

Acta da assembleia d'apuramento.

Nos doze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta, si' esta villa d'Arganil, e praças do concelho d'esta, pelas nove horas da manhã, compareceo o cidadão Bacharel Agostinho Albano da Costa Carvalho, presidente da comissao, de recenseamento eleitoral do concelho de Arganil, e si' esta qualidade tambem ^{Costa Carvalho} da assembleia do apuramento da eleição d'esta para um deputado pelo circulo n.º 56, Guareis. a qual se procedeo no dia cinco do referido mez, e achando se tambem presentes os cidadãos, Bacharel Francisco Ferraz Tavares de Pontes, e Custodio Dias Guerreiro, portadores da acta original, da assembleia de Gões, Antonio Duarte Leopoldo, portador da acta original, d'assembleia de Ponteiro, Francisco Antonio Maria da Veiga, portador da acta original d'assembleia de Nello Cova, e o Bacharel Joze da Costa Vasconcellos Delgado, e Joaquin Augusto da Silva Carvalho, portadores da acta original da assembleia de Arganil, e sem assim estando presente o administrador do concelho Bacharel Manoel Joze de Silveira, proprio o presidente para escrutinadores os cidadãos Bacharel Francisco Ferraz Tavares de Pontes, Custodio Dias Guerreiro, para secretarios, Francisco Antonio Maria da Veiga, e Joaquin

Augusto da Silva Carvalho, e para re-
spondores, Antonio Duarte Lopes Lobo,
e o Bacharel Joze da Costa Mascarenhas
Delgado, convidando a passarem para o
lado direito os que aprovassem esta propo-
sta, e para os esquerdo os que a rejeitassem,
e sendo aprovada pela assemblea, passa-
ram todos a occupar os seus logares
na mesa, que assim ficou constituida.
E tendo o presidente da assemblea apre-
sentado fechadas e lacradas, as copias
das actas que recebera das assembleas pri-
marias, na conformidade do art. 77.º do
Decreto de 30 de Setembro de 1852, af-
sim como os portadores das actas ori-
ginaes, e o Administrador do concelho,
as copias que existiam em seu poder, pro-
cedeu-se a nomeação de quatro comis-
sões para examinarem as mesmas ac-
tas, sendo propostos para a primeira
o Bacharel Francisco Terraz Tavares de Pon-
tes, e Custodio Dias Guerreiro, para a se-
gunda Francisco Antonio Maria da Veiga,
e Custodio Dias Guerreiro, para a terci-
ra, Bacharel Francisco Terraz Tavares
de Pontes, e Joaquin Augusto da Silva Car-
valho, e para a quarta Antonio Duarte
Lopes Lobo, e o Bacharel Joze da Costa Mas-
carenhas Delgado, os quaes todos, foram
aprovados pela assemblea, observando-se
na distribuiçao das actas pelas referidas
comissões o preceito do art. 83.º do dito
Decreto. Interrumpida a sessão para
as comissões se occuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos,

apresentaram depois os seus pareceres
escritos, que foram lidos á assemblea,
e por ella aprovados, procedendo logo a me-
zra ao apuramento geral dos votos na
conformidade do art. 87.º do mesmo Decreto,
em resultado do que verificou que o núme-
ro de votantes, de todo o circulo foi de
mil sete centos e um, tendo obtido o
cidadão Manuel Pinheiro Chagas, mil
sete centos e um votos, apresentando
n'este sentido o seu parecer que foi ap-
provado pela assemblea. Recorrendo
por este modo que o cidadão Manuel Pi-
nheiro Chagas a unanimidade dos votos
do numero dos votantes, o presidente
o proclamou em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo n.º 56, mandando publi-
car o seu nome por edital na porta da
assemblea, tendo se previamente verifica-
do a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'elle
outorgam ao cidadão que viesse a ser eleito
os poderes necessarios para que reunido com
os dos outros circulos electorales, fazea dentro
dos limites da Carta Constitucional, e
do acto adicional á mesma, tudo quan-
to for conducente ao bem geral do Reino.
E dando-se cumprimento ao disposto nos
art.ºs 92.º a 94.º do Decreto eleitoral se houve
por dissolvida a assemblea, de que se la-
vou esta acta que eu Francisco Anto-
nio Maria da Neiga, secretario, a escre-
vi e assigno com tantos os vagues da me-
za. O Presidente
Agostinho Albano da Costa e Arnalho.

1701

1701

Prescritores

Francisco Ferraz Tavares de Pontes
Custodio Cruz Guineo.

Os secretarios

Francisco Antonio Maria da Veiga
Joaquim Augusto da Silva Gravação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR